



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0118/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE** os advogados **Adriana Gomes Martins Rena, OAB/BA nº. 44.725, Bruno Schmidt Rocha, OAB/BA nº. 49.481, Camila Vasconcelos de Oliveira, OAB/BA nº. 22.723, Daniela Câmara de Aquino, OAB/BA nº. 19.133, Hugo Leonardo Cunha Roxo, OAB/BA nº. 23.882, Isadora Oliveira Maia, OAB/BA nº. 864-B, Itana Santos Araujo Viana, OAB/BA nº. 37.932, João Vitor dos Santos Ribeiro, OAB/BA nº. 40.927, Joana Rocha e Rocha OAB/BA nº. 32.731, Josiel de Jesus Carvalho, OAB/BA nº. 53.493, Joana Rêgo Silva Rodrigues, OAB/BA nº. 24.842, Leila Fraga Coutinho, OAB/BA nº. 32.400, Luise Reis da Silva, OAB/BA nº. 43.673, Pablo Filipe Neves Prado, OAB/BA nº. 49.854, Rene Martins Viana Filho, OAB/BA nº. 33.477, Rodrigo Martins Tourinho Costa, OAB/BA nº. 57.256, Thaís Brune Rocha Barbosa, OAB/BA nº. 49.530, Thiago Lopes Cardoso Campos, OAB/BA nº. 23.824 e Vivia Meirelles Cancio, OAB/BA nº. 47.659.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA